



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 025/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, a fim de **SOLICITAR QUE SEJA ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ PROJETO DE LEI QUE AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA DE APIACÁ – AIA, CONFORME PROJETO INDICATIVO DE LEI EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto Indicativo de Lei tem como objetivo autorizar o Município de Apiacá a celebrar Termo de Fomento com a Associação Inclusiva de Apiacá – AIA, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no apoio às suas famílias por meio de atendimentos especializados e multidisciplinares.

O projeto da Associação Inclusiva de Apiacá é uma iniciativa inovadora e essencial, desenvolvida pela assistente social Isabel Emerenciano Quirino, em parceria com a população. Este projeto visa oferecer atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida desses indivíduos.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, comportamento e habilidades sociais. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que uma em cada 160 crianças em todo o mundo tenha TEA. No Brasil, estudos indicam que aproximadamente 2 milhões de pessoas são diagnosticadas com autismo. Esses números destacam a importância de iniciativas que ofereçam suporte especializado para essa população e suas famílias, especialmente em regiões onde o acesso a serviços especializados é limitado.

Infelizmente, muitas famílias enfrentam desafios significativos ao tentar acessar diagnósticos precisos e tratamentos adequados para o autismo. A falta de recursos especializados e a dificuldade de acesso a serviços de saúde são barreiras comuns, particularmente em áreas menos desenvolvidas. No município de Apiacá, a situação é ainda mais crítica, com um número limitado de profissionais capacitados e centros especializados disponíveis para atender à demanda crescente. Este cenário reforça a necessidade urgente de iniciativas como este Projeto.

A estrutura dos atendimentos ofertados será cuidadosamente planejada para oferecer um ambiente acolhedor e acessível a todos os participantes. Local de fácil acesso no centro, garantindo que todas as famílias possam participar sem dificuldades logísticas.

Essas atividades serão conduzidas por especialistas e têm como objetivo fornecer informações úteis e promover a conscientização sobre o autismo e a importância da inclusão social. A educação da comunidade é um componente crucial para combater preconceitos e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O objetivo principal do projeto é proporcionar um atendimento especializado e integrado que aborde as diversas necessidades das pessoas com TEA e suas famílias. Através de um sistema eficiente de agendamento e triagem, será assegurado que todos os participantes recebam um atendimento de qualidade, evitando longas esperas e proporcionando um suporte contínuo. Este sistema permitirá organizar as consultas de forma eficiente, assegurando que cada pessoa receba o cuidado necessário de maneira personalizada.

Em resumo, o projeto busca criar um ambiente de apoio e acolhimento para pessoas com TEA e suas famílias, oferecendo serviços integrados e de alta qualidade que atendam às suas necessidades específicas. Através da colaboração da população, espera-se que o projeto faça uma diferença significativa na vida dos participantes e promova uma maior inclusão social para todos. Este projeto não apenas aborda as necessidades imediatas das pessoas com autismo, mas também visa construir uma rede de suporte duradoura, garantindo um impacto positivo a longo prazo.

O projeto visa atingir no mínimo de 50 beneficiários, dentre eles, pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus familiares, residentes em Apiacá-ES. O orçamento mensal estimado é de R\$ 26.000,00, valor suficiente para a manutenção dos atendimentos, remuneração da equipe técnica e cobertura das despesas operacionais da sede da associação.

Diante da relevância social do projeto, solicita-se a celebração de Termo de Fomento com a Associação Inclusiva de Apiacá (AIA) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao longo de um ano. Esse valor representa uma perspectiva inicial de apoio, viabilizando o início das atividades da entidade. Anexo a esta proposição, encontra-se a apresentação completa do projeto da AIA, contendo o quadro detalhado dos profissionais previstos para atuação em regime de 40 horas semanais, conforme levantamento técnico realizado. Embora o projeto possua escopo mais amplo, a colaboração da Prefeitura com esse repasse inicial será fundamental para garantir sua implementação e o atendimento às famílias já cadastradas.

Além disso, em razão do caráter social e da relevância pública desta iniciativa, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, conforme permitido pela Lei Federal nº 13.019/2014, haja vista a manifesta inexistência de pluralidade de ofertantes na execução de atividades com essa especificidade no município de Apiacá.

A iniciativa se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à saúde e da inclusão social, sendo um instrumento eficaz para a garantia de direitos fundamentais das pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito à equidade no acesso a serviços de saúde e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, dada a iniciativa privativa do Executivo Municipal sobre projeto de lei acerca dessa matéria, solicito que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhe à Câmara Municipal o referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 005/2025-CMA

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Inclusiva de Apiacá – AIA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Apiacá/ES autorizado a celebrar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Inclusiva de Apiacá – AIA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por ano, equivalentes ao repasse mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), observando-se as normas gerais instituídas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento autorizado pelo *caput* do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição, diante da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão no orçamento do presente exercício, e nos demais exercícios, de rubrica específica para atender aos objetivos da presente Lei, ficando igualmente autorizada a suplementação do orçamento no valor das despesas oriundas desta Lei e a proceder as alterações e inclusões orçamentárias e no Plano Plurianual (PPA) que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

Autora do Projeto.